

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OUTROS	01/03/2023	Memo. nº 1/2023-DACC	01/03/2023 16:56	2023/237975
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	DACC - Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			
Complemento:	Solicitação autorização para participação de servidores no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros			
Origem:	MPC/PA - DACC - MPC1			
Anexo/Sequencial:	2, 3, 20, 23, 25			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/237975>

PROPOSTA COMERCIAL

Curitiba, 6 de Fevereiro de 2023

Proposta nº 5.301/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

A/C: AKYSON FERREIRA DA SILVA

Encaminho a proposta acerca do **18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, que será realizado nos dias **28 a 31 de Março de 2023**, no Formato Híbrido em Foz do Iguaçu/PR.

1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL:

Inscrições	Valor por Inscrição	Desconto	Total do Investimento
2	5.399,00	1.798,00	9.000,00

2 CARGA HORÁRIA:

26 Horas de Capacitação.

3 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda . CNPJ: 10.498.974/0002-81 . Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



Banco do Brasil
AG.1622-5
Conta: 20504-4

VALIDADE DA PROPOSTA: 28/03/2023

Atenciosamente,
VIVIANE GEGOSKI
Consultor Comercial

18 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

28 A 31 DE MARÇO DE 2023 | FÓZ DO IGUAÇU/PR

O MAIOR EVENTO
DE COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL

MODALIDADE | PRESENCIAL

Realizado de 28 a 31 de Março de 2023. Na terça-feira a partir das 19h00, e nos dias seguintes das 08h00 às 18h00.

PRESENCIAL | LOCAL DO EVENTO

Mabu Thermas Grand Resort
Av. das Cataratas, 3175
Vila Yolanda | Foz do Iguaçu | Paraná
Reservas: 0800 41 7040



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Nazaré do Socorro Gillet das Neves (Lei 11.419/2006)
EM 02/03/2023 08:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0A9018CDE41940C5.D9C85C3B7C674398.77774AE74EDCA4F8.C237F97FAA62364



PROGRAMAÇÃO

TER | 28/MAR

15h00 às 19h30	CRENCIAMENTO
19h30	ABERTURA SALÃO
20h00	CERIMÔNIA DE ABERTURA Prêmio 19 de Março Rudimar Reis (Presidente do Grupo Negócios Públicos)
20h45	Nova Lei de Licitações: como chegamos até aqui e para onde vamos? Benjamin Zymler (Ministro do Tribunal de Contas da União)

QUA | 29/MAR

	Painel 1 UMA VISÃO ESTRUTURAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES
08h00 às 08h10	Abertura Negócios Públicos Rudimar Reis (Presidente do Grupo Negócios Públicos)
08h10 às 08h40	Regulamentos e sistemas: temos condições de aplicar plenamente a NLL? Marçal Justen Filho (Doutor em Direito & Advogado)
08h40 às 09h20	O mundo “Não-SISG”: uma realidade paralela? Tatiana Camarão (Mestre em Direito Administrativo)
09h20 às 10h00	PNCP: vitrine de divulgação dos atos ou um portal para o futuro das compras públicas? Victor Amorim (Doutorando em Direito do Estado)
10h00 às 10h30	<i>Intervalo</i>



OFICINAS SIMULTÂNEAS	
10h30 às 12h30	<p>Oficinas - Confira os Temas</p> <ul style="list-style-type: none">• Análise de Mercado e Pesquisa de Preços - Eduardo Guimarães• Responsabilidade e responsabilização do Pregoeiro diante da NLL e da LINDB - Anderson Pedra• Fraudes e conluio nas licitações: como prevenir, detectar e quais providências adotar - Paulo Alves• Planejamento, ETP e TR: um Triângulo amoroso na Administração Pública - Abimael Torcate• Capacitação e Formação de Pregoeiros e Equipe de Apoio de acordo com a NLL - Nádia Dall Agnol• O papel da Assessoria Jurídica na Lei 14.133/2021 - Michelle Marry
12h30 às 14h00	Almoço
14h00 às 16h00	Continuação das Oficinas
16h00 às 16h20	Intervalo
Painel 2 OS COMPRADORES PÚBLICOS NA NLL	
16h30 às 17h00	<p>Um “novo” Pregoeiro? Carolina Zancaner (Doutora em Direito Administrativo)</p>
17h00 às 17h30	<p>Gestão por competências e segregação de funções: como concretizar em minha organização? Raquel Carvalho (Mestre em Direito Administrativo)</p>
17h30 às 18h00	<p>Carreira de comprador público e estratégias de remuneração: o que é possível? Christianne Stroppa (Doutora e Mestra em Direito Administrativo)</p>



QUI | 30/MAR

	Painel 3 QUESTÕES PROCEDIMENTAIS E IMPACTOS DA NLL NO PREGÃO
08h10 às 08h40	Orçamento sigiloso: quando é uma boa opção? Ronny Charles (Advogado da União)
08h40 às 09h20	Modos de disputa e a modelagem da licitação: teremos uma nova forma de licitar? Joel Niebuhr (Doutor em Direito Administrativo)
09h20 às 10h00	Inversão de fases no pregão: quando e como usar? Felipe Boselli (Doutor em Direito do Estado)
10h00 às 10h30	<i>Intervalo</i>
	OFICINAS SIMULTÂNEAS
10h30 às 12h30	Oficinas - Confira os Temas <ul style="list-style-type: none">• Credenciamento: da regulamentação à operacionalização - Felipe Ansaloni• Elaboração de editais no Pregão: responsabilidade, análise e boas práticas - Simone Zanotello• Aplicação dos benefícios para ME/EPP: LC nº 123/2006 x art. 4º da NLL - Em breve• Condutas infracionais do art. 155 da NLL: como fazer a adequada instrução do processo sancionatório? - Viviane Mafissoni• Capacitação e Formação de Pregoeiros e Equipe de Apoio de acordo com a NLL - Nádia Dall Agnol• Controle Interno na NLL: Estruturação, atuação e interfaces com a assessoria jurídica - Marcus Alcântara
12h30 às 14h00	<i>Almoço</i>
14h00 às 16h00	Continuação das Oficinas
16h00 às 16h30	<i>Intervalo</i>
16h30 às 17h00	Palestra Em breve
17h00 às 18h00	TALK SHOW



COORDENAÇÃO TÉCNICA E PALESTRANTES



VICTOR AMORIM

Doutorando em Direito do Estado

Doutorando em Constituição, Direito e Estado pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Membro do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, responsável pela gestão do Portal Nacional de Contratações Públicas. Analista Legislativo do Senado Federal (desde 2010). Assessor Técnico da Diretoria-Geral do Senado Federal (desde 2020). Coordenador do Comitê de Acompanhamento de Implementação da Nova Lei de Licitações no Senado Federal, instituído pelo Ato da Diretoria-Geral nº 9/2021. Membro da Comissão Permanente de Minutas-Padrão de Editais de Licitação do Senado Federal (desde 2015). Por mais de 13 anos, atuou como Pregoeiro no TJ/GO (2007-2010) e no Senado Federal (2013-2020). Foi Assessor Técnico da Comissão Especial de Modernização da Lei de Licitações, constituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 19/2013, responsável pela elaboração do PLS nº 559/2013 (2013-2016). Autor das obras "Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência" (Editora do Senado Federal) e "Pregão Eletrônico: comentários ao Decreto Federal nº 10.024/2019" (Editora Fórum).



ANDERSON PEDRA

Procurador do Estado do Espírito Santo

Pós-doutor pela Universidade de Coimbra com ênfase em "Direito Fundamental à Boa Administração Pública e sua Influência no Direito Administrativo e na Gestão Pública", bem como Doutor em Direito do Estado (PUC/SP) e Mestre em Direito (FDC/RJ);

Ex-Chefe da Consultoria Jurídica do TCEES, Ex-Presidente de Comissão de Licitação do TCEES, Ex-Pregoeiro do TCEES e Ex-Diretor Administrativo da Assembleia Legislativa do ES;

Membro do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, Advogado e Consultor Jurídico em Direito Público e Autor de diversas obras jurídicas.



CHRISTIANNE STROPPIA

Doutora e Mestra em Direito Administrativo

Doutora e Mestra em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Ex-Assessora Jurídica na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo. Ex-Procuradora da Universidade de São Paulo. Atualmente é Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, do Instituto de Direito Administrativo Paulista - IDAP, do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP e do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). É sócia do escritório Carvalho Stroppa Sociedade de Advogados.



FELIPE BOSELLI

Doutor em Direito do Estado

Advogado. Graduado, Mestre e Doutor em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC com pesquisas realizadas na Universidade de Lisboa, Universidade Complutense de Madrid e na Universidade de Buenos Aires;

Pós-graduado em Licitações e Contratos Administrativos, Processo Civil e em Direito Constitucional e Administrativo. Sócio da Boselli & Loss Advogados Associados e da Boselli Licitações;

Autor do livro “A inadimplência no pagamento dos contratos administrativos”, coautor dos livros “Licitações, contratos e convênios administrativos”, “Lei das Empresas Estatais”, “Direito, Estado e Constituição” e “Combate Preventivo à Corrupção no Brasil” e organizador dos livros “Legislação de licitações”, “Legislação de licitações para obras e serviços de engenharia”, “Contratações Públicas” e “Direitos Humanos da Tributação”.

Foi Secretário adjunto da Comissão de Mobilidade Urbana da OAB-SC na gestão 2010-2012, Presidente da Comissão de Licitações e Contratos Administrativos da OAB/SC nas gestões 2013-2015 e 2016-2018, e Vice-Presidente do Observatório Social de Florianópolis na gestão 2016-2017;

Atualmente é Conselheiro de Administração da CASAN - Companhia Catarinense e Águas e Saneamento, Diretor de Direito Público da Escola Superior da Advocacia - ESA-OAB/SC e Secretário-Geral do IDASC - Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina.

É também professor convidado de diversos cursos de pós-graduação por todo o país, além de ministrar cursos e palestras na área de Licitações e Contratos Administrativos a entidades públicas e privadas.



DAWISON BARCELOS

Membro da Consultoria Jurídica do TCU

Servidor do Tribunal de Contas da União onde exerceu por vários anos as atividades de Pregoeiro e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão;

Advogado e Parecerista. Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública e da “Red Iberoamericana de Contratación Pública”;

Docente na Pós-Graduação em licitações e contratos da Faculdade Baiana de Direito;

Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Lisboa;

Especialista em Direito Público e em Contratos Administrativos pela Universidade de Coimbra;

Graduado em Direito pela Universidade de Brasília – UnB;

Autor e coautor de artigos e de livros como: Licitações e Contratos nas Empresas Estatais;

Estatuto Jurídico das Estatais; Registro de Preços – Principais Julgamentos do TCU; e Coleção

Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores – Direito Administrativo;

Idealizador do portal “O Licitante” onde publica periodicamente trabalhos relacionados a licitações e contratos.



JAMIL MANASFI

Especialista em Licitações e Contratos

Administrador Público, Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação do CRA-RO;

Bacharel em Administração Pública e em Direito;

Especialista em Metodologia do Ensino Superior e MBA em Gestão Pública e Licitações e Contratos;

Professor do Centro Universitário São Lucas - RO e Faculdade Pólis Civitas-PR do MBA em Licitações e Contratos;

Servidor da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO.



RONNY CHARLES

Advogado da União

Doutorando em Direito pela UFPE e Mestre em Direito Econômico pela UFPB;

Membro da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União;

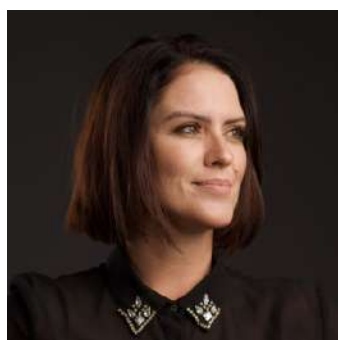
Atuou como Consultor Jurídico Adjunto da Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego;

Autor de diversas obras jurídicas, destacando: Leis de Licitação e Públicas comentadas (10ª ed.);

Direito Administrativo (coautor. 9ª ed.); Licitação e 10ª Ed.);

Licitações e Contratos nas Empresas Estatais (coautor), Direito Provisório e a emergência do Coronavírus (coautor) e

Improbidade Administrativa (coautor. 4ª ed.).



VIVIANE MAFISSONI

Especialista em Direito Público

Membra do Instituto Nacional da Contratação Pública; servidora pública do Governo do Estado do Rio Grande do Sul desde 2010; onde já atuou como membra da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações, pregoeira, diretora de departamento responsável pelo credenciamento de licitantes, planejamento de compras por registro de preços, gestão de atas e aplicação de penalidades a licitantes e subsecretária substituta da Central de Licitações do RS;

Atualmente é Chefe do Serviço de Compras Centralizadas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, vinculada ao Ministério da Educação; é autora de artigos, palestrante e professora de pós graduação da Escola Mineira de Direito.



SIMONE ZANOTELLO

Doutora em Direito Administrativo

Advogada e consultora jurídica na área de contratações públicas;

Doutora em Direito Administrativo pela PUC-SP;

Possui Certificação CP³P-F (Certificado Profissional Internacional de Parcerias Público-Privadas).

Mestre em Direito da Sociedade da Informação (ênfase em políticas públicas com o uso da TI) pela UniFMU-SP;

Pós-graduada em Administração Pública e em Direito Administrativo pela PUC-SP, com extensão em Direito Contratual;

Gestora de Administração e Gestão de Pessoas na Prefeitura de Jundiá-SP;

Conteudista de Pós-Graduação em Direito Administrativo no grupo Kroton;

Professora do Centro Universitário Padre Anchieta – Jundiá-SP, nas disciplinas de Direito Administrativo e Linguagem Jurídica;

Autora de obras e artigos nas áreas de Direito Administrativo e Linguagem Jurídica;

Ministra cursos nas áreas de licitações, contratos administrativos, convênios, parcerias com o poder público (concessão, permissão, PPP), gestão pública, concursos públicos, linguagem oficial e linguagem jurídica;

Formada em Letras, com pós-graduação em Gramática da Língua Portuguesa.



MARCUS ALCÂNTARA

Servidor Público Federal TRT/SE

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Sergipe – UFS.

Pós-graduado em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairu, Salvador/BA. Pós-graduado em Gestão Estratégica de Pessoas pela Faculdade de Negócios de Sergipe – FANESE.

Pós-graduado em Licitações e Contratos pela Faculdade Amadeus – FAMA/SE. Instrutor dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos, Termo de Referência, Análise de Mercado e Metodologia da Pesquisa de Preços, Elaboração de editais, Sistema de Registro de Preços, Contratação Direta, Capacitação de Pregoeiros, Estatuto Nacional das ME e EPP e Licitações e Contratos do Grupo Negócios Públicos/PR.



PAULO ALVES

Servidor do Superior Tribunal de Justiça

Servidor de carreira do Superior Tribunal de Justiça, titular da unidade de Auditoria Operacional e de Governança do Conselho da Justiça Federal. Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Administrativo Contemporâneo, Mestrando em Ciências Jurídicas (Master of Legal Science) com concentração em Riscos e Compliance pela Ambra University – Florida/EUA. Certificado em Auditoria Governamental, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos pelo ISC/TCU e Tutoria e Docência pelo CEJ/ CJF. Instrutor de capacitações em Gestão Pública em instituições públicas e privadas de ensino. Experiência de uma década realizando auditorias por todo o Brasil. Um dos representantes da área de negócio do CJF junto ao CNJ na implementação do Sistema Auditar – sistema de auditoria baseada em riscos. Ex-assessor do Ministro Herman Benjamin do STJ – 2ª Turma, 1ª Seção, Direito Público. Atualmente, participando do ciclo de auditorias nos órgãos da Justiça Federal de 1º e 2º graus das 5 regiões para analisar o grau de implementação do Processo de Gestão de Riscos.



TATIANA CAMARÃO

Mestre em Direito Administrativo

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997).

Professora da Pós-Graduação da PUC/MG.

Diretora do Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA.

Palestrante e coautora dos livros Licitações e contratos: aspectos relevantes (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008), Termo de Referência (4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014), Processo Administrativo: Comentários à Lei nº 9.784/99 (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009) e Manual prático do pregoão (Belo Horizonte: Mandamentos, 2006).



LINDINEIDE CARDOSO

Especialista em Direito Processual Civil

Advogada, servidora pública há mais de 20 anos. Professora e instrutora em licitações e contratos. Especialista em Licitações e Contratos e em Direito Processual Civil, com habilitação para o Magistério Superior na área do Direito. Ex-empregada pública da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf. Servidora pública de carreira da Justiça Eleitoral. Membro do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas – IDAA/AL. Membro do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil. Vasta experiência em Direito Administrativo, com ênfase na fase da Execução Contratual e em Gestão e Fiscalização de Contratos. Palestrante, escritora e instrutora. Colunista do portal Sollicita, na coluna Loucas por Licitações. Coordenadora de Equipes de Planejamento de Contratações. Ex-Chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Ministrante de cursos e palestras, virtuais e presenciais, para servidores de Institutos Federais de Educação, Universidades Estaduais e Federais, Prefeituras e Câmaras Municipais, Conselhos Federais, TRF, TRT, autarquias e empresas públicas federais e estaduais. Criadora do perfil no Instagram @o_xdagestao onde compartilha, com alegria e muito carinho, conhecimento sobre Execução Contratual e Gestão e Fiscalização de Contratos.



NÁDIA DALL AGNOL

Especialista em Direito Administrativo e Municipal

Pregoeira por 9 anos, especialista em Direito Administrativo e Municipal, com tópicos especiais em licitações compliance e eleitoral pela Universidade Paranaense – UNIPAR.

Consultora na área de Compras Públicas no SEBRAE/PR.

Membro e coordenadora do Subcomitê Seleção do Fornecedor da Rede Governança Brasil – RGB.

Especialista na CONLICITAÇÃO. Professora e Mentora da UNYPÓS.

Professora em Cursos sobre diversos temas ligados a licitações, com ênfase no Pregão Eletrônico (ênfoque na operacionalização do Portal de Compras do Governo Federal – <http://Compras.gov.br> (antigo COMPRASNET), e os aspectos gerais da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Criadora de conteúdo digital na área de Licitações e Contratos. Mantém o perfil @nadia.dallagnol no Instagram, onde publica assuntos relacionados a Licitações e Contratos em especial o Pregão Eletrônico.

Coautora da obra “A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?” (CONSULTRE, 2021).



MICHELLE MARRY

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Análise Jurídica de Licitação, Contratos e Instrumentos Congêneres no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Pós-graduada em direito público pela UNB e pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Mestre em Direito Constitucional pelo IDP. Coautora do livro RDC – Regime Diferenciado de Contratações e do Tratado da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14133/21 Comentada por Advogados Públicos.

É membra da Câmara Nacional de Licitação e Contratos e Coordenadora da Câmara Nacional de Convênios e Instrumentos Congêneres da Consultoria-Geral da União/AGU.

Estudou Fundamentos do Direito Americano na Thomas Jefferson School of Law 2011 (EUA - 2011) e sobre Mecanismos de Controle e Combate à Corrupção na Contratação Pública (Portugal - 2012).

Estudou técnicas de negociação avançada na FGV e regulamento de aquisições do Banco Mundial. Membro efetiva do Instituto Nacional de Contratações Públicas (INCP). Professora, palestrante e autora de artigos.



ANTONIO ANASTASIA

Ministro do TCU

Bacharel em Direito (1983) e Mestre em Direito Administrativo (1990) pela Faculdade de Direito da UFMG.

Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da UFMG (1993-2022).

Assessor do Relator da IV Assembleia Constituinte de Minas Gerais (1988-1989).

Presidente da Fundação João Pinheiro (1991).

Secretário de Estado das pastas do Planejamento (2003-2006), Administração (1994), Defesa Social (2005-2006) e Cultura (1994), todos do Governo de Minas Gerais.

Secretário-Executivo dos Ministérios do Trabalho e da Justiça (1995-2001).

Vice-Governador (2007-2010) e Governador (2010-2014) do Estado de Minas Gerais.

Senador da República por Minas Gerais (2015-2022).

Ministro do Tribunal de Contas da União (2022-).



IVALDO ARAÚJO

Auditor Federal de Controle Externo no TCU

Atuação na área do direito administrativo, com ênfase em licitações e contratos.

Instrutor em cursos/treinamentos nas áreas de pregão, sistema de registro de preços, sanções administrativas, dentre outras. Responsável pela formação de centenas de pregoeiros pelo Brasil.

Advogado e consultor. Parecerista e conferencista sobre temas relacionados às licitações públicas.

Exerce as funções de pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitações no âmbito do Tribunal de Contas da União.



ABIMAEEL TORCATE

Professor, Palestrante e Analista Administrativo

Analista Administrativo na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH.

Membro do Setor de Governança e Estratégia do Complexo Hospitalar da UFC/EBSEERH.

Professor e escritor da área de logística pública.

Pós-graduado em Gestão de Hospitais Universitários Federais, pelo Hospital Sírio Libanês.

Pós-graduado em Licitações e contratos (CERS).

Certificação Black Belt em Lean Six Sigma.

Administrador e editor do perfil @euteajudoallicitar (Instagram).



MARÇAL JUSTEN FILHO

Doutor em Direito & Advogado

Advogado formado pela UFPR em 1977, mestre (1984) e doutor (1985) em Direito do Estado pela PUC-SP. Foi professor titular da Faculdade de Direito da UFPR de 1986 a 2006, Visiting Fellow no Instituto Universitário Europeu (Itália, 1999) e Research Scholar na Yale Law School (EUA, 2010-2011). Professor do IDP. É autor de diversos livros, sendo os mais conhecidos Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Curso de Direito Administrativo, Pregão, Comentários ao RDC, Teoria Geral das Concessões de Serviço Público e o Direito das Agências Reguladoras Independentes. Integra o Conselho Editorial da Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. É membro da Red Iberoamericana de Contratación Pública, da Public Contracts in Legal Globalization Network, do Grupo Brasileiro da Association Henri Capitant des Amis de la Culture Juridique Française e do Núcleo de Estudos sobre Federalismo e Relações Intergovernamentais. Tem participado de cursos e congressos no Brasil e no exterior e atua ativamente na advocacia, por meio da sociedade Justen, Pereira, Oliveira & Talamini.



RAFAEL SÉRGIO OLIVEIRA

Mestre em Direito e Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas

É fundador do Portal L&C (licitacaoecontrato.com.br). É doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa, Mestre em Direito, Especialista em Direito Público e Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+, desenvolvendo pesquisa na área de Direito da Contratação Pública na Università degli Studi di Roma – Tor Vergata. É Procurador Federal da Advocacia-Geral da União – AGU, órgão no qual foi Chefe da Divisão de Licitação e Contrato da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e membro da Câmara Permanente de Licitação e Contrato da Procuradoria-Geral Federal (PGF). Atua na consultoria e assessoramento de gestores públicos federais desde 2008. É membro da Red Iberoamericana de Contratación Pública e professor de Direito Administrativo com ênfase em Licitação e Contrato.

18 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

28 A 31 DE MARÇO DE 2023 | Foz do Iguaçu/PR

O MAIOR EVENTO
DE COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL

2º LOTE PROMOCIONAL

até o dia 15/02/2023

PRESENCIAL

Foz do Iguaçu - PR

EXPERIÊNCIA

Credenciamento	✓
Acesso às Palestras Presenciais em Plenária	✓
Acesso às Oficinas Presenciais Simultâneas	✓
Material de Apoio Exclusivo (Mochila, Camiseta, Lapiseira e Squeeze)	✓
Networking com os Participantes	✓
Networking/Conversa com os Professores durante o evento***	✓
01 Jantar de Abertura do Evento	✓
03 Almoços	✓
06 Coffee Breaks	✓
Livro de Legislação Impresso	✓
Conteúdo disponível** na plataforma NP events	✓
Entrevistas na Ilha 18° CBP	✓
Ilha 18° CBP - Cobertura oficial com: Pré-Evento, Depoimentos dos Participantes e Professores	✓
Certificado de Participação	✓
Acesso ao evento pela modalidade Online 100% ao vivo	x
Transmissão e cobertura do evento presencial em estúdio exclusivo aos participantes online	x
Networking Digital	x
Oficinas Online 100% Ao Vivo	x
Livro de Legislação Digital	x

* A Organização do Evento reserva-se o direito de modificar temas e programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.

** Conteúdo disponível 30 (trinta) dias após o encerramento do evento.

*** Mediante disponibilidade do professor durante a realização do evento presencial.

~~R\$ 5.399,00~~

R\$ 4.913,00

(por inscrito)

INSCREVA-SE JÁ!

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Nazaré do Socorro Gillet das Neves (Lei 11.419/2006)
EM 02/03/2023 08:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0A9018CDE41940C5.D9C85C3B7C674398.77774AE74BDCAA4F8.C237F97FAA632364

18 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

28 A 31 DE MARÇO DE 2023 | FÓZ DO IGUAÇU/PR

O MAIOR EVENTO
DE COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL

INVESTIMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL

R\$4.913,00 (por participante até o dia 15/02/2023)

PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de: **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.** (CNPJ nº 10.498.974/0002-81). No seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5
Conta Corrente: 20504-4

CONTATO

Instituto Negócios Públicos

Telefone: (41) 3778-1887
Whatsapp: (41) 98877-0234

falecom@institutonp.com.br
negociospublicos.com.br/congresso

Av. José Maria de Brito, 1707
Jardim das Nações | Foz do Iguaçu/PR
CEP: 85.864-320


**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**
Instituto



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023/MPC-PA
Processo n.º 2023/237975

Com fundamento no artigo 25, inciso II, e em observância ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, tudo em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2023/237975), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do MPC-PA), nos termos do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resta inexigível a licitação para despesa com inscrição de servidores do MPC-PA junto ao INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, com sede na Avenida José Maria de Brito, nº 1707 – Jardim das Nações, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.864-320, para participação no **18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, a ser realizada em formato presencial, no período de 28 a 31 de março de 2023, em Foz do Iguaçu/PR.

A despesa ora autorizada, no valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), corresponde a 2 (duas) inscrições, será executada à conta da seguinte dotação orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

Belém/PA, 14 de março de 2023.

Assinado eletronicamente
Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS



NOTA DE EMPENHO

Documento: 2023.370101NE000221

Data de Lançamento	Número Prd	Cod. Ação	Nº do Processo
16/03/2023	-		2022/237975

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Detalhamento	Nat.Desp.	PI
400091	37101	01.032.1493.8748	01500.000001	000000	339039	4120008748C

Emenda Parlamentar:

Identificação

UG Emissora: 370101 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA

Credor: INST. NEG. PUB. DO BRASIL LTDA - INP

CPF/CNPJ: 10498974000281

Endereço: AV. JOSE MARIA DE BRITO, JARDIM DAS NACOES

Cidade: FOZ DO IGUACU

UF: PR

CEP: 85864-320

Tipo de Contratação

Ref. Legal: LEI Nº 8666/93

Modalidade: ORDINÁRIO

Origem Material:

Licitação: 07 LICITACAO INEXIGIVEL

Acordo:

Contrato:

Convênio:

Item	U.M	Natureza	Especificação	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	UNIDADE	33903922	INSCRIÇÕES EM CONGRESSO	2	4.500,00	9.000,00

Informações Complementares:

Data de Entrega: _____

Local: _____

Valor Total R\$ 9.000,00

Valor por Extenso: NOVE MIL REAIS

Nome: PATRICK BEZERRA MESQUITA
CPF: 01295447363
Ordenador



NOTA DE EMPENHO

Documento: 2023.370101NE000221

DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD

Orgão: 37 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO
PARA

Emissão: 16/03/2023

PRD:

Tipo:

Descrição: EMPENHO PARA INSCRIÇÃO NO 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, A SER REALIZADA EM
FORMATO PRESENCIAL, NO PERÍODO DE 28 A 31 DE MARÇO DE 2023, EM FOZ DO IGUAÇU/PR.

EM 16/03/2023 14:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D49873A352CF2EB.6B850C064FDF546A.39A55CD8EFA0541C.02733655DF2A2461
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)

nimemente, nos termos do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – TAMIRES DA SILVA FERREIRA, NAIRIANE ALVES DOS SANTOS, DILERMONE BORGES DIAS, ELITFANIA LIMA DA FONSECA DE SOUSA, NAYARA TEREZA FERREIRA DA SILVA, CLAUDIO CAMPOS SALES, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NEVES, BIANCA SANTOS NASCIMENTO, LEANDRO FERREIRA SANTANA e ALINE MARTINS DA COSTA.

2) Determinar ao Detran que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, planejamento acerca da realização de concurso público para o provimento dos cargos efetivos vagos de sua estrutura funcional.

ACÓRDÃO N.º 64.371

(Processo TC/009585/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir o registro do contrato de admissão de servidor temporário celebrado entre a DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - Rose-nilde Nunes Santos, Andrea Christina Peloso de Sousa, Deyvid Mayan Silva de Oliveira, João Batista de Sousa Bentes, Lucinelma do Nascimento Rosa, Vandilson dos Reis Baia, Cristiane Alves Baia, Cristiane Karolinny da Silva Mota, Salomão dos Santos Pinheiro e Caroline Silveira de Aviz;

2- Determinar ao Detran que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, planejamento acerca da realização de concurso público para o provimento dos cargos efetivos vagos de sua estrutura funcional.

ACÓRDÃO Nº. 64.372

(Processo TC/521633/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA, (Art. 20, da LC, nº. 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA 5639, de 9.11.2018, em favor de MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO PANTOJA, no cargo de Atendente Judiciário, Classe/Padrão B10COAJ, lotada na Comarca de Igarapé-Miri;

2 - Recomendar ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para que promova, por meio de apostilamento, a retificação da fundamentação legal do ato concessivo em apreço, de modo a incluir a remissão à Lei n. 5.810/1994, sem a necessidade de envio a este Tribunal do ato apostilado.

ACÓRDÃO Nº. 64.373

(Processo TC/001982/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Pessoal firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ADRYLENO DA ROCHA CORDEIRO, CESAR MURILO BASTOS DE AQUINO, FÁBIO KLEYTON DA SILVA MIRANDA, DANIELA SANTOS PEREIRA, MARIANA ANDREIA VASCONCELLO, FURTADO, ADRIANA PINTO RIBEIRO, IGOR AUGUSTO BARATA SILVA, ARTHUR PHILIP ALBERTH MARQUES DA COSTA, MONICA MEDEIROS SILVA e ROSE RAFAELLE SIVA DE FREITAS.

ACÓRDÃO N.º 64.374

(Processo TC/523848/2017)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da decisão: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA, (Art. 20, da LC nº. 81/2012) e (Art. 191, § 3º. Do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de concessão de pensão civil consubstanciada na PORTARIA RET PS nº 906, de 13.04.2021, em favor de ELOÁ DE ASSUNÇÃO GONÇALVES e ELIZABETH CRISTINA TRINDADE DA SILVA, dependentes do ex-segurado Erlon Lopes Gonçalves.

ACÓRDÃO N.º 64.375

(Processo TC/513659/2011)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 063/2010.

Responsável/Interessado: JONAS DOS SANTOS SOUZA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

VEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares as contas de responsabilidade do Sr. JONAS DOS SANTOS SOUZA, ex-Prefeito do Município de Ulianópolis, no valor de R\$ 89.040,12 (Oitenta e nove mil, quarenta reais e doze centavos), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 64.376

(Processo TC/509346/2013)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 061/2010.

Responsável/Interessado: DANILO VIDAL DE MIRANDA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar REGULARES as contas de responsabilidade do Sr. DANILO VIDAL DE MIRANDA, ex-prefeito do município de Trairão, no valor de R\$ 14.880,00 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta reais), dando-lhe plena quitação.

Protocolo: 914003

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 3/2023-MPC/PA

PROCESSO Nº: 2023/237975

PARTES: Instituto Negócios Públicos do Brasil, CNPJ nº 10.498.974/0002-81 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50
OBJETO: Inscrição de servidores para participação no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizada em formato presencial, no período de 28 a 31 de março de 2023, em Foz do Iguaçu/PR.

VALOR: R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Patrick Bezerra Mesquita – Procurador-Geral de Contas.

Protocolo: 915250

DIÁRIA

PORTARIA Nº 134/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/218141;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor AKYSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 200109, para participar do 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado de 28 a 31 de março de 2023, de forma presencial, em Foz do Iguaçu – PR, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 28/03 a 01/04/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 15 de março de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 915450

PORTARIA Nº 135/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/216501;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA, matrícula nº 200251, para participar do 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado de 28 a 31 de março de 2023, de forma presencial, em Foz do Iguaçu – PR, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 28/03 a 01/04/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 15 de março de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 915451